



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 84 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de Comissão Examinadora para a realização da 1ª etapa e 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital 13/2019 - Professor Substituto - Campus Avançado Piumhi

**A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 13/2019, para realização da 1ª etapa: prova de desempenho didático, e 2ª etapa: Prova de títulos.

**Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Examinadora:

Nome do Servidor	Cargo / SIAPE	Função
Denilson Junio Marques Soares	Professor EBTT / 1397574	Presidente
Vinicius Barbosa de Paiva	Professor EBTT / 2228571	Membro Titular
Roque Teles Frade Paulinelli	Professor EBTT / 1144113	Membro Titular
		Membro Titular

Eugenia de Sousa

Pedagoga/ 2785346

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 23/08/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0387556** e o código CRC **02A27B98**.

23715.000565/2019-54

0387556v1